

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

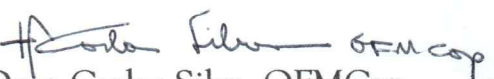
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

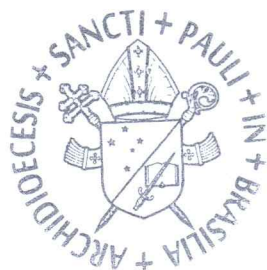
NOMEAÇÃO E PROVISÃO

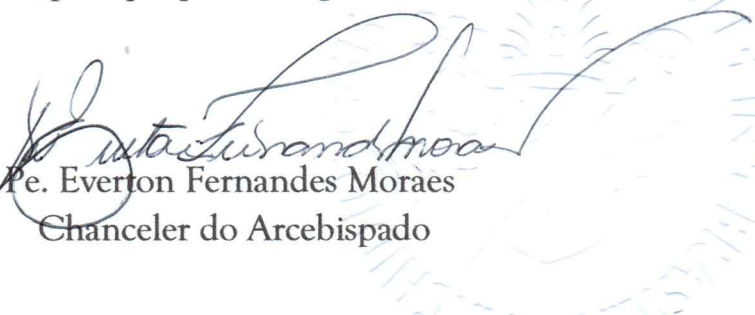
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Provincial da Província Brasileira da Ordem dos Cônegos Regulares Lateranenses, Padre Mário Tadeu Paulino, CRL, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Imaculado Coração de Maria**, no Bairro do Jardim Princesa, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma, pelo período de 1 ano, o **Revmo. Padre Mário Scopel, CRL**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 12 de março de 2022, 5º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo.


Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Brasilândia




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 412/22